



# CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COSAN

## Ata da Reunião Prévia do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araxá – COSAN

**Data:** 11/01/2024

**Local:** Sala de Reuniões do IPDSA

### **Pauta:**

1. Apresentação dos membros;
2. Apresentação da Lei Municipal 8.142/2023 que institui o Conselho e o Fundo de Saneamento;
3. Apresentação do Decreto 1889/2023 que nomeia os membros do Conselho;
4. Apresentação do Decreto 1920/2023 que aprova o Plano Municipal de Saneamento;
5. Definição da data de realização das reuniões ordinárias do Conselho;
6. Explicação da necessidade de criação do Regimento Interno e apresentação de Modelo;
7. Explicação sobre eleição do presidente e vice-presidente após criação do regimento;
8. Encerramento.

### **Lista de presença:**

1. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana –  
Fernanda de Paiva Lemos
2. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Alexandre Rodrigo de  
Melo
3. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá  
– Marcos Paulo Montandon Marçal e Juliana de Fátima da Silva
4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Ericson Lúcio Gomes  
de Mattos
5. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais –  
Lorena Abadia Resende Andrade



# CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COSAN

6. Coletivo de Meio Ambiente – Walquiria de Jesus Bruno Pereira

Secretaria e Convidados:

IPDSA: Vinicius Santos Martins

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes

## **Minuta da Ata:**

A reunião teve início às 9 horas e 12 minutos do dia 11 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA sendo iniciada pelo Superintendente do referido instituto, Vinícius Martins. Inicialmente Vinícius apresentou o fato de que no final de 2023 a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG, habilitou o município de Araxá para o recebimento de até 4% da receita líquida auferida pelo prestador de serviços regulado pela referida agência, no caso a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Vinícius acrescentou que tal porcentagem de repasse equivale a cerca de R\$ 2.300.602,00 reais anuais, e R\$ 191.717,00 reais mensais. Foi apresentado que ao Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araxá – COSAN, compete a definição das diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento. Logo, em seguida, foi apresentada a necessidade de determinação de um prazo máximo para a realização das reuniões ordinárias, uma vez que todos possuem outras demandas em seus respectivos trabalhos. Nesse sentido ficou definido horário livre pelos membros, sem uma definição específica de tempo máximo ou mínimo. Logo após o superintendente Vinícius ressaltou a disponibilização da estrutura do IPDSA para a realização das reuniões do conselho, apresentando também a ordem do dia para a reunião em questão. Às 9 horas e 18 minutos foi dado início a apresentação dos membros do conselho onde cada um apresentou a instituição a qual representa, sua formação e expectativas com relação as atividades realizadas pelo COSAN. Em seguida foram apresentadas algumas demandas já existentes no município com relação ao saneamento básico, como: erosões, aterro sanitário, coleta seletiva de material reciclável, drenagem urbana e ecopontos. Imediatamente depois foi apresentada a demanda com relação ao cronograma de reuniões, sendo necessário definir dia da semana e frequência para



# CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COSAN

realização das mesmas. Nesse sentido ficou definido a última quinta feira de cada mês para a realização das reuniões ordinárias, bem como a frequência bimestral, o que não impede a realização de reuniões extraordinárias quando for necessário. Posteriormente, a chefe da divisão de meio ambiente do IPDSA, Roberta Neves, apresentou a necessidade de criação de um grupo no whatsapp para facilitar a comunicação e a distribuição de informes e demandas do conselho, onde todos concordaram. Seguidamente, Vinícius apresentou a necessidade, dentre as demandas da segunda reunião, da delimitação do regimento interno para que os repasses sejam conduzidos pela ARSAE/MG. Além disso, o superintendente do IPDSA expôs a necessidade da eleição de presidente e vice presidente, ainda dentro das disposições da segunda reunião do referido conselho. A seguir os membros apresentaram suas expectativas com relação as ações do conselho e suas demandas em saneamento em prol do município. Valquíria, representante do COLMEIA (Coletivo de Meio Ambiente) enfatizou a disponibilidade do Professor Hamilton (docente aposentado do IFTM Uberaba) para com o conselho. Ericson, representante da COPASA, apresentou algumas das necessidades e ações da empresa. Marçal, representante do IPDSA, apontou a necessidade de atenção urgente para as questões e aspectos voltados para a drenagem urbana. Logo em seguida, a reunião foi finalizada.